



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 550, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1o, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*60, CPF nº \*\*\*.033.\*\*\*-59 (Presidente);
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE no 19\*\*501, CPF nº \*\*\*.753.\*\*\*-24;
- VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*911.997.-\*\*;
- NADINE MONTEIRO BORGES, CPF nº \*\*\*.709.\*\*\*-91,
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE no 25\*\*048, CPF nº \*\*\*.475.\*\*\*-33;
- VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*47, CPF nº \*\*\*.428.\*\*\*-40;
- BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF \*\*\*.289.\*\*\*-03 (Secretário)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 480, de 21 de outubro de 2024.

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 011.